



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

2ª

DECRETO Nº 021/94

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PUBLICAS MUNICIPAIS"

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

D=E=C=R=E=T=A:

ART. 1º) Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais, o dia 03 de Junho de 1994, sexta-feira.

PARAGRAFO 1º : Os serviços essenciais, como coleta de lixo e ligados ao setor de vias públicas deverão funcionar normalmente.

PARAGRAFO 2º : Os setores que se mantiverem desativados durante o dia 03 de Junho, seus funcionários deverão compensar tal dia durante o mês de Junho/94.

ART. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA, 30 DE MAIO DE 1994

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secr.de Gabinete -